



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2022

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **IONE MEDEIROS PEREIRA** do Cargo de PROFESSORA, **Nível 10, Classe C**, matriculada sob o nº 277, portadora do RG nº 879.090 SSP/MT e CPF nº 572.037.501-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 183/1994 de 01/08/1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br